

Fornecedor registrado: D. L. RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de polpas de frutas, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 27.605,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Maria Goreth de Amorim e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ana Paula Viana de Lima Carrilho.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Derli Luiz Ramos**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 126/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 69/2022

Processo nº: 001733-31.2022.08.01.0000

Modalidade: Conversão de ARP em Contrato

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para transmissão e/ou gravação de sessões e/ou eventos híbridos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 69/2022, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8666/93.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Angelo Douglas de Souza Lima** (fiscal) e **Raquel Cunha da Conceição** (gestor)

TERMO DE DOAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato denominado DOADOR, com sede em Rio Branco-AC, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde - CEP 69920-193, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, sediado na Estrada da Usina, nº 669, Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, representado neste ato pelo Comandante-Geral do CBMA CEL Charles da Silva Santos, CPF 461.587.822-20, doravante denominada DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 06/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em conformidade com as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a doação sem encargos, pelo Doador, dos bens abaixo relacionados:

ITEM	GABINETES		ITEM	MONITORES	
	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO		PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	46501	ITAUTEC-ST 4265	1	28074	MONITOR ITAUTEC
2	46389	ITAUTEC-ST 4265	2	28080	MONITOR ITAUTEC
3	60758	ITAUTEC-ST 4265	3	26264	MONITOR ITAUTEC
4	46538	ITAUTEC-ST 4265	4	28290	MONITOR ITAUTEC
5	60729	ITAUTEC-ST 4265	5	27364	MONITOR ITAUTEC
6	60731	ITAUTEC-ST 4265	6	28245	MONITOR ITAUTEC
7	46472	ITAUTEC-ST 4265	7	26322	MONITOR ITAUTEC
8	46387	ITAUTEC-ST 4265	8	28135	MONITOR ITAUTEC
9	46410	ITAUTEC-ST 4265	9	28041	MONITOR ITAUTEC
10	46489	ITAUTEC-ST 4265	10	26318	MONITOR ITAUTEC
11	46373	ITAUTEC-ST 4265	11	27357	MONITOR ITAUTEC
12	60741	ITAUTEC-ST 4265	12	26292	MONITOR ITAUTEC

13	46407	ITAUTEC-ST 4265	13	28102	MONITOR ITAUTEC
14	46351	ITAUTEC-ST 4265	14	26287	MONITOR ITAUTEC
15	46466	ITAUTEC-ST 4265	15	26273	MONITOR ITAUTEC
16	46404	ITAUTEC-ST 4265	16	28094	MONITOR ITAUTEC
17	60769	ITAUTEC-ST 4265	17	28323	MONITOR ITAUTEC
18	46444	ITAUTEC-ST 4265	18	26226	MONITOR ITAUTEC
19	46353	ITAUTEC-ST 4265	19	28114	MONITOR ITAUTEC
20	46545	ITAUTEC-ST 4265	20	26248	MONITOR ITAUTEC
21	60708	ITAUTEC-ST 4265	21	28073	MONITOR ITAUTEC
22	46549	ITAUTEC-ST 4265	22	28047	MONITOR ITAUTEC
23	46416	ITAUTEC-ST 4265	23	28286	MONITOR ITAUTEC
24	46529	ITAUTEC-ST 4265	24	28198	MONITOR ITAUTEC
25	46423	ITAUTEC-ST 4265	25	26239	MONITOR ITAUTEC
26	46473	ITAUTEC-ST 4265	26	26279	MONITOR ITAUTEC
27	46474	ITAUTEC-ST 4265	27	26290	MONITOR ITAUTEC
28	46409	ITAUTEC-ST 4265	28	26267	MONITOR ITAUTEC
29	46503	ITAUTEC-ST 4265	29	26308	MONITOR ITAUTEC
30	60728	ITAUTEC-ST 4265	30	26266	MONITOR ITAUTEC Nº série: J776601261654

1.2. O doador, por sua livre e espontânea vontade, doa ao donatário, sem nenhum encargo, os bens descritos neste Instrumento, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

1.3. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

1.4. O DOADOR declara ser proprietário dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

2.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação deste Instrumento será efetuada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, conforme disposto no Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

4.2. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

4.3. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

4.4. Após a assinatura do presente Termo, o Donatário terá o prazo de 15 (quinze) dias para promover o recebimento dos bens.

4.5. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

4.6. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Rio Branco-AC.

E, para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Charles da Silva Santos**, Usuário Externo, em 21/09/2023, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 21/09/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0006419-66.2022.8.01.0000 1560960v15

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2023 PROCESSO SEI TJAC Nº 0003247-87.2023.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento fica rescindido amigavelmente o Termo de Cessão de Uso n.º 01/2023, cujo objeto é a cessão gratuita de 01 (um imóvel, conforme descrição a seguir: Imóvel situado a Rua Benjamin Constant, 1.209 - Centro, com terreno medindo 1.590,00m² (um mil e quinhentos e noventa metros quadrados) e edificação total de 612,96m² (seiscentos e doze metros e noventa e seis centímetros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio Branco com a inscrição n.º 1.002.0029.0058.001 e no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco coma a matrícula n.º 59078.